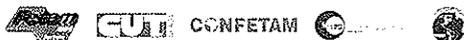




www.sindsep-sp.org.br



6011.2019/0002213-0

Ofício SG n. 571º /2019

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Ao

**Exmo. Sr. Prefeito, da Cidade de São Paulo**

**Bruno Covas Lopes**

(Viaduto do Chá, n.º 15 – Centro)

A

**Exma. Sra. Secretária Municipal de Gestão**

**Malde Maria Vilas Bôas**

(Rua Boa Vista, 280 – Centro)

C/C: Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira – ART/SMG

**Ref.: Paralisação Geral NB/NM – 15/10/2019**



**O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP**, vem informar que os **Agentes de Apoio, AGPPs e ASTs**, conforme aprovado no ato/assembleia do dia 02 de Outubro de 2019, o dia 15/10/2019 como o DIA DE PARALISAÇÃO GERAL E DEVOLUTIVA DO GOVERNO à contraproposta dos/as trabalhadores/as.

Serve este comunicado, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º e demais artigos da Lei Federal nº 7.783 de 28 de junho de 1989, com as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal para o exercício de greve/paralisação no serviço público.

Assim, requer sejam adotadas as medidas pertinentes para reposição do dia/horas referentes a paralisação em comento, dada a importância e legítimo interesse na participação ativa dos trabalhadores/as.

**Sendo o necessário para o momento, agradecemos a atenção dispensada.**

  
**Sérgio Ricardo Antiqueira**  
Presidente